

MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora Daiane Linhares da Luz.

Com imenso pesar, presto minhas condolências pelo falecimento de Daiane Linhares da Luz, ocorrido no dia 05 de Fevereiro de 2025, aos 37 anos.

Daiane, nasceu em Curitiba no dia 18 de Julho de 1987, filha da Sra. Jumara Conceição Linhares da Luz e do Sr. Valdeci da Luz, conviveu com três irmãos, Pamela Linhares da Luz, Jonathan da Luz e Tatiane Massaseci. Com o tempo, teve três filhos, sendo eles: Marcos Gabriel da Luz Freitas (14 anos), Ana Rafaela da Luz de Lima Rosa (11anos) e Ana Laura da Luz Duarte do Amaral (07anos), e recentemente estava gestante de 4 (quatro) meses, de gêmeos “Miguel e Gael”.

Daiane, carinhosamente conhecida como Dai, residente no Bairro Colônia Maria Jose, era uma mulher religiosa e temente a Deus. Na sua vida, sua maior preocupação sempre foi a criação de seus filhos. Uma mãe exemplar, uma mulher cheia de bondade, sempre ajudando o próximo, sempre com gestos de solidariedade, fazendo ações no intuito de melhorar a vida das pessoas. Sem nenhuma intenção de obter nada em troca.



Expresso minhas sinceras condolências aos familiares, especialmente a sua mãe, seus filhos e seus irmãos. Que encontrem conforto nas memórias e legado deixados por ela.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 13 de Fevereiro de 2025.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI SANTOS
VEREADORA

THIAGO HENRIQUE DA SILVA
VEREADOR